Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

CMDCA - PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROTOCOLO

Garantia de Direitos da Sociedade Civil na participação da Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância Presidente Kennedy — PMPI/PK.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º – Garantir a participação da sociedade civil enquanto representantes da comissão municipal intersetorial com a finalidade de promover a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy(PMPI-PK), com traslado e espaço adequado para as crianças permanecerem enquanto as mães participam das reuniões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2 Lota (Coolação Citia Cit	i vigor na data de sua publicação.
Resolucio V. 05/2023	Presidente Kennedy-ES, 09 de fevereiro de 2023.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com reusção dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em 14 120 23 3 Servinor.	PROTOCOLO
Janine	Santos Moreira Duarte
Presidente do∕Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do _	
	Adolescente CEREDÃO (110 CEREDÃO)
	Confisco que
PROTOCOLO CÂMARA P.K.	Foi publicado na forme do Art.69 da Lei Orgânice
N° 000355/2023 14/02/2023 - 11:18:13	For publication in totals a relation in the second in 1914
CMDCA-PK	nnedy.es.gov.br
RESOLUÇÃO Nº05	Data: 141 021 23
	Servidor(a):
- Indiana in the second in the	Commention of the Comment of the Com